



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 803/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a adoção das providências necessárias à execução do Decreto Municipal nº 19.600, de 23 de outubro de 2025, que concede aos profissionais da educação efetivos em exercício o direito ao recebimento do abono eventual denominado Abono VAAR (Valor Aluno Ano Resultado).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de outubro de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR/VEREADORES FIRMATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando, de forma contínua, aperfeiçoar o sistema municipal de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com o propósito de oferecer aos alunos uma educação de qualidade, contribuindo para sua formação integral e para o desenvolvimento da sociedade.

Considerando que a valorização dos profissionais da educação é fundamental para o fortalecimento da educação pública e para a qualidade dos serviços oferecidos à população;

Considerando que esses profissionais desempenham papel essencial nas atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a formação dos alunos;

Considerando que o Município editou o Decreto Municipal nº 19.600, de 23 de outubro de 2025, que concede aos profissionais da educação efetivos em exercício o direito ao recebimento do abono eventual denominado Abono VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);

Considerando que a implementação do benefício requer a adoção das providências administrativas e financeiras cabíveis, observados os requisitos e critérios estabelecidos no referido Decreto;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCÃO O BRAGA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 16:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113120-3Y3Z8U-3U7O5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o atendimento a essa demanda representa uma forma de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, bem como contribui para o fortalecimento do diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo e a comunidade, promovendo a participação popular e o exercício da democracia participativa;

Considerando, ainda, que a participação da população na apresentação de demandas e sugestões constitui importante instrumento de gestão participativa e de aproximação entre o Poder Legislativo e os cidadãos;

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias à execução do Decreto Municipal nº 19.600, de 23 de outubro de 2025, possibilitando o pagamento do Abono VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) aos profissionais da educação efetivos em exercício que atendam aos requisitos nele estabelecidos.

A medida busca assegurar a efetividade do benefício previsto no referido ato normativo, reconhecendo a relevância dos profissionais da educação para o funcionamento e o aprimoramento da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas administrativas e financeiras pertinentes, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 19.600, de 23 de outubro de 2025, para viabilizar o pagamento do Abono VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) aos profissionais que façam jus ao benefício.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCÁ O BRAGA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 16:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-113120-3Y3Z8U-3U7O5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

